



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 197/2025-SEMMA

Viseu-Pá, 21 de abril de 2025.

Ao:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS/PMV

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 1º Termo de Aditivo de Prazo

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 302/2024/DLCA, oriundo de Processo de Inexigibilidade nº. 008/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Sede do Município de Viseu/PA;

Considerando o Parágrafo 5.1, que trata sobre “A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, instinguindo-se em **29 de abril de 2025**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Ofício nº. 144/2025 – SEMMA, com data de 17 de abril de 2025, informou à proprietária do imóvel, senhora Maria Reis Pereira, portadora do CPF: 198.437.043-04, sobre o prazo de vigência do referido contrato, o qual expira em 29/04/2025 e solicitamos manifestação quanto ao seu interesse pelo 1º termo aditivo do instrumento em questão;

Em resposta, a proprietária encaminhou o Of. Resposta 002/2025, de 18 de abril de 2025, onde a mesma se manifestou com interesse favorável em aditar o referido contrato, por meio do 1º Termo Aditivo de Prazo;

Considerando o Item 9. DO REAJUSTE, do contrato em tela, onde reza no 9.2 “Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Locatário, do IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade”.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, acessou o link:
<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFor>



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



[mCorrecaoValores&aba=1](#), da plataforma do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/ Correção de Valores, usando o IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, com os seguintes dados: data inicial: 04/2024; data final: 03/2025 e valor nominal: R\$ 1.807,27(um mil, oitocentos e sete reais e vinte sete centavos), onde obtivemos o resultado do **reajuste para o valor de R\$ 1.914,45(um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n°. 302/2024/DLCA, oriundo de Processo de Inexigibilidade n°. 008/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municioal de Meio Ambiente, na Sede do Município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Seguem cópias em anexo:

1. Ofício n° 144/2025-SEMMA;
2. Of. Resposta 002/2025;
3. Resultado de correção pelo IPCA.

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:3272 9979204
Assinado de forma digital por SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:327299792 04

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 008/2025



PREFEITURA DE
Viseu
ABRAZANDO O NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 144/2025-SEMMA

Viseu-Pá, 17 de abril de 2025.

A:

Proprietária do prédio alugado

Senhoria

MARIA REIS PEREIRA

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Termo de Contrato nº. 302/2024/DLCA, oriundo de Processo de Inexigibilidade nº. 008/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Sede do Município de Viseu/PA;

Considerando o Parágrafo 5.1, que trata sobre “A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, instinguindo-se em **29 de abril de 2025**;

Com intuito de darmos continuidade ao referido contrato, solicitamos a V. S^a. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

Maria Reis Pereira

OF. RESPOSTA 002/2025

Viseu-Pá, em 18 de abril de 2025.



A:

Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA

Vossa Senhoria

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Senhora Secretária,

Eu, recebi do Ofício nº 144/2025-SEMMA, de 17 de abril de 2025, venho me manifestar junto a V. Sª. que tenho interesse em realizar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 302/2024/DLCA, de Inexigibilidade nº. 008/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Cidade de Viseu, com vigência de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

MARIA REIS PEREIRA

CPF: 198.437.043-04

Proprietária

Secretaria de Gabinete : SEMMA/PMV

Recebido às 13:07 h



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Acesso público
2025 - 18:12

[CALFW0302]



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2024
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 1.807,27 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05930740
Valor percentual correspondente	5,930740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.914,45 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).